



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 031/2017 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS EUCLIDES RITO DO POVOADO SANTA CRUZ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ E A EMPRESA CLEBER MOURA DE JESUS CONTRUÇÕES - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Elmiro Costa, S/N, Bairro Fernandes, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, CNPJ nº 11.478.938/0001-38, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, IOKANAAN SANTANA FILHO portador do RG nº 312.201-5 SSP/SE e CPF nº 023.689.525-78, e do outro lado a empresa CLEBER MOURA DE JESUS CONTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02, empresa sediada à Av. Francisco Almeida Melo, 165 – Bairro Centro - Siriri– SE, aqui representada pelo Sr. CLEBER MOURA DE JESUS, inscrito no CPF sob nº 403.550.555-20, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 04 (quatro) meses, de 09/09/2019 (nove de setembro de dois mil e dezenove) à 09/01/2020 (nove de janeiro de dois mil e vinte).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.


E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 06 de setembro de 2019.



IOKANAAN SANTANA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CLEBER MOURA DE JESUS CONTRUÇÕES-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 328.244.214-87



CPF: 534.047.752-68